



SENADO FEDERAL

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS
YANOMAMI**
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PAUTA DA 5ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**12/08/2026
QUARTA-FEIRA
às 11 horas**

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves



Subcomissão Permanente dos povos indígenas Yanomami

**5ª REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO - SEMIPRESENCIAL 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM**

5ª REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO - SEMIPRESENCIAL
quarta-feira, às 11 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 3/2026 - - Não Terminativo -		6

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS YANOMAMI - CDHYANOM

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves

Vice-Presidente: VAGO

(5 titulares e 5 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE	
Damares Alves(REPUBLICANOS)(1)	DF 3303-3265	1 Eduardo Braga(MDB)(1)	AM 3303-6230
Roberta Acioly(REPUBLICANOS)(1)	RR 3303-5291 / 5292	2 Eduardo Girão(NOVO)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679
Marcio Bittar(PL)(1)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652	3 Dr. Hiran(PP)(3)	RR 3303-6251
Flávio Arns(PSB)(1)	PR 3303-6301	4 VAGO	
Jaime Bagattoli(PL)(1)	RO 3303-2714	5 VAGO	

- (1) Em 28.04.2026, os Senadores Damares Alves, Roberta Acioly, Marcio Bittar, Flávio Arns e Jaime Bagattoli foram designados membros titulares e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, para compor a subcomissão (Of. nº 179/2026-CDH).
- (2) Em 06.05.2026, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Damares Alves Presidente deste colegiado (Of. nº 186/2026-CDH).
- (3) Em 01.06.2026, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, para compor a subcomissão (Of. nº 214/2026-CDH).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A):
TELEFONE-SECRETARIA:
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 12 de agosto de 2026
(quarta-feira)
às 11h

PAUTA

5ª Reunião de Subcomissão - Semipresencial

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS
YANOMAMI - CDHYANOM
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS YANOMAMI Nº 3, DE 2026

Requer diligência externa com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami. As referidas diligências integram o Plano de Trabalho da Subcomissão Permanente Yanomami, aprovado em 6 de maio de 2026, na 1ª Reunião da CDHYANOM.

Autoria: Senadora Damares Alves

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CDHYANOM)

1



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Manaus/AM e Terra Indígena Yanomami, no Estado do Amazonas, município de São Gabriel da Cachoeira, Comunidade Maturacá, com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami. As referidas diligências integram o Plano de Trabalho da Subcomissão Permanente Yanomami, aprovado em 6 de maio de 2026, na 1ª Reunião da CDHYANOM. A comitiva das diligências do presente requerimento será composta por um servidor da Secretária de Apoio da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, um assessor do gabinete da presidência da Comissão, um Consultor Legislativo e uma liderança indígena Yanomami. A liderança comporá a comitiva como colaborador externo.

JUSTIFICAÇÃO

Em 20 de janeiro de 2023, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 28, de 20 de janeiro de 2023, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), instituindo o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-Yanomami) como mecanismo nacional de gestão coordenada da resposta à emergência.

Posteriormente, o Governo Federal, por meio do Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023, estabeleceu medidas para o enfrentamento da Emergência



em Saúde Pública de Importância Nacional e para o combate ao garimpo ilegal no território Yanomami, a serem adotadas pelos órgãos da administração pública federal.

Cumpre assinalar que, apesar dos esforços empreendidos pelos órgãos do Poder Executivo, a situação de vulnerabilidade dos povos Yanomami permanece extremamente grave e desafiadora. Tal cenário levou o Senado Federal à criação da Subcomissão Permanente Yanomami, que prevê, entre suas atividades, a realização de diligências externas destinadas à visita das comunidades e dos órgãos locais responsáveis pela implementação das políticas de proteção e promoção dos direitos desses povos.

Diante do exposto, entende-se ser de extrema importância que a Subcomissão Permanente Yanomami – CDHYANOM realize as diligências necessárias ao cumprimento de seu Plano de Trabalho, assegurando a efetiva fiscalização das políticas públicas voltadas às comunidades indígenas Yanomami e contribuindo para o aperfeiçoamento das ações governamentais destinadas à garantia de seus direitos fundamentais.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 2026.

Senadora Damares Alves

